PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0232	14/02/23	

Ofício nº122/2023

Mococa, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de proposta cadastrada no SICONV, sob nº 900584/2020.

O objeto é a revitalização das Praças Ary Estevão e Natalino Del Pintor.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 9 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1061 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARY ESTEVÃO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 180.188,71
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000005 – Geral

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1060 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NATALINO DEL PINTOR
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 107.117,29
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000006 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária Vigente e com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R$ 53.152,06 (cinqüenta e três mil, cento e cinqüenta e dois reais e seis centavos), para participação, a titulo de contrapartida, conforme dotação 07 01 15.451.0062.1.019 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no repasse de recursos destinados à proposta cadastrada no SICONV, sob n° 900584/2020, destinada a Obras de Infraestrutura - Revitalização de Praças no Município.

Mococa, 11 de Novembro de 2021.